

CÂMARA DE VEREADORES 06/DEZ/2013 15:18 00000024

Senhor(a) Presidente(a):

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Aos funcionários, de cargo anterior de auxiliar de enfermagem que mudaram para o cargo de técnico de enfermagem, através de novo concurso, que devem manter a referência (letra) adquirida no cargo anterior.

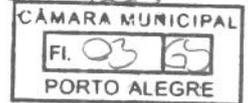
Pelos Motivos que passo a expor:

O cargo de Auxiliar de Enfermagem está em extinção no quadro funcional do Município de Porto Alegre, não havendo mais concursos para o mesmo desde 1998. O cargo de técnico de enfermagem, por sua vez, substitui o cargo de auxiliar de enfermagem exercendo as mesmas funções.

Até 2010, o servidor auxiliar de enfermagem aprovado em novo concurso para técnico de enfermagem poderia continuar no Plano de Carreira exatamente na mesma classificação horizontal. No entanto, o parecer n° 08/2010, elaborado pela Assessoria Jurídica da SMA, deu nova interpretação à Lei 6.309/88, impedindo a manutenção da referência adquirida em cargo anterior, quando no novo cargo as atribuições são diversas.

Dessa forma, como estava em curso uma lista de aprovados a serem chamados para a investidura, funcionários chamado durante o período de vigência do mesmo concurso tiveram tratamentos diferenciados. Quem foi nomeado até dezembro de 2010 manteve a referência adquirida, e os demais, nomeados posteriormente, não lograram o mesmo êxito, ferindo o princípio da isonomia, princípio básico do Direito Administrativo.

É importante ressaltar que a Lei do Plano de Carreira do Município de Porto Alegre (LCM n° 6.309/88) em seu art. 24, § ún., contempla o direito de manter a refe-



rência adquirida em cargo anterior. Dessa forma, tramita junto à PGM processo administrativo sob o nº 001.020656.13.0, encaminhado pelo SIMPA (Sindicato dos Municípios de Porto Alegre), visando recuperar a referência perdida pelos funcionários que detinham o cargo de auxiliar de enfermagem e foram nomeados no cargo de técnicos de enfermagem, ou seja, com a mudança de cargo.

Dessa forma, apresentamos esta moção de solidariedade e apoio à luta que vem sendo travada pelos funcionários municipais, contando com a adesão dos demais Vereadores e Vereadoras.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Administração de Porto Alegre
Procuradoria do Município de Porto Alegre
Sindicato dos Municípios

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2013.

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Pedro Ruas